



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.117..... EMENTA:- DENOMINA ESCOLA DE 1º GRAU E ADOTA
de 25 de fevereiro..... de 1985 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "ESCOLA DE 1º GRAU VEREADOR JOSÉ NE
RI ROCHA", a escola que fica localizada na Vila Pelo Sinal.

Art. 2º - A Presente lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, aos 25 dias do mês de
fevereiro de 1985.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL